

participação dos usuários, porque o controle social dos Programas de Transferência de Renda já existe na prática. No dia 18 aconteceu o relato das principais dificuldades e avanços dos CEAS, considerando as especificidades e as particularidades Regionais com ampla participação dos Conselhos Presentes. Hoje está reunido na Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o GT Acolhimento Institucional/COMAS/SP, sob coordenação das Conselheiras Wander e Vera. Darão continuidade do trabalho de finalização do documento final para entrega ao COMAS e CMDC. O GT Revisão da Resolução COMAS 528 prossegue às adequações à proposta. A Vice-Presidente Cássia ressalta a necessidade de se discutir a Aprendizagem nessa Resolução. O Presidente Carlos Nambu pondera que teria a necessidade de Resolução do COMAS específica de normatização dos Aprendizes, tendo em vista que constar na Resolução 528 sem detalhamento implicaria na continuidade do não entendimento do Socioaprendizagem. E que seria importante o GT provocar o Conselho quanto sobre essa discussão. Que possivelmente teria a necessidade de criação de novo GT. Encaminhamento da Coordenadoria da Proteção Social Especial da SMADS - 12.9.2014 – O Serviço Especial de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes foi apresentado na Reunião da CPP Ampliada em 19.9.2014, tendo como encaminhamento do CDA, Ad Referendum do Plenário de hoje, envio de ofício solicitando interlocução da SMADS com o Prefeito Haddad para protocolo com a Saúde. E que a parte referente ao atendimento da Saúde seja financiada pela mesma. O Plenário referendou o encaminhamento feito pelo CDA. Ocorreu o convite da Secretária Luciana Temer ao COMAS/SP para fazermos parte de um grupo, com servidores da Secretaria e Representantes da Sociedade Civil e instituições, com o intuito de verificar o trabalho desenvolvido nos Acolhimentos de População em Situação de Rua. Conselheiro José Luiz – Titular e Conselheiro Carlos Nambu – Suplente. Evento "Encontro Municipal de Vigilância Socioassistencial e Controle Social da Cidade de São Paulo" por SMADS/COMAS, para apresentação da Vigilância Socioassistencial da Cidade de São Paulo conforme deliberação do Pleno para os encaminhamentos do evento pelo CDA. Proposta de Conteúdo (Linguagem popular), Data: 24/11/2014, Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo com Gravação, Degravação, Filmagem e Link ao vivo, Horário: (13h30 às 17h00) – O Observatório apresentará a proposta de programação, o convite será confeccionado pela SMADS e o Impresso do documento será providenciado pela SMADS. Haverá Link para Download dos materiais no Site, Blog e Face do COMAS e Site da SMADS. Serão convidados a SEDS, CONSEAS, MDS, SNAS e CNAS. Foi publicado Comunicado com alteração do Calendário da Reunião do CDA até Dezembro de 2014 - Horário: 9h30 às 12h00 - 03/10/2014 e 20/10/2014, 07/11/2014 e 17/11/2014, 05/12/2014. Participação nas Reuniões do CNAS – No mês de Outubro – Carlos, Cássia, Cláudia, José Luiz e Walter, No mês de Novembro – Carlos, Cláudia, Natanael, Laurinda e 1 representante da Secretaria Executiva. No mês de Dezembro – Carlos, Cássia, Prof. Monteiro, Maia e um representante da Secretaria Executiva. Na Reunião da CIT de 16 de Outubro de 2014, a Coordenadora Valéria Reis Ribeiro representará o Conselho. CNAS – Setembro 2014 – 08 à 11.9 – Participaram o Presidente Carlos Nambu, a Vice-Presidente Cássia, a Coordenadora Valéria e o Segundo Secretário Daniel. Resumo dos debates: Apresentação da proposta do ID Conselhos: Estrutura e Condição de funcionamento, Dinâmica de Funcionamento e Composição do Conselho, Debate: Quem são os Trabalhadores do SUAS?, Debate: Conferências – Redesenho – Resultado que se espera – Regras ou fator de Exclusão ou ainda Burocratizante – Quem é a SC? – As Deliberações das Conferências – Múltiplas linguagens e Tecnologia – Grupos com número menores de pessoas – Jovens – Novos Quadros – O que discutir e com quem? – Aprimoramento Técnico das Deliberações – Espaço de Formação Política – O que são as Conferências para o Governo? – Consequências Orçamentárias – Necessidade de devolutiva para a Sociedade – Processo de seleção de Delegados – Legitimidade das Representações e Nota Técnica do TCU. Palestra: Apresentação do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo - EFAP – Rede do Saber – Rua João Ramalho nº 1546 – Perdizes / O Presidente Carlos Nambu e a Coordenadora Valéria que representam o Conselho no Comitê Municipal do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas participaram. Acontecerá no dia 26.9.2014 das 8h às 16h30 - Seminário "Políticas e Práticas Sociais com Famílias: desafios para a efetivação de direitos" – O Presidente Carlos Nambu fará parte da Mesa de Abertura e o convite foi enviado para os Conselheiros com link para inscrição. Não houve informes dos Conselheiros e Convidados. 4)Relato das Comissões: 4.2)Comissão de Políticas Públicas e Legislação: Memória da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Públicas, e Legislação. Defesa e Garantia de direitos – CPP - Nome da Comissão: Comissão de Políticas Públicas, e Legislação. Defesa e Garantia de direitos - CPP e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar - Dia: 05/09/2014; Horário Das 13h30 min às 16h30 min - Conselheiros Presentes: Poder público: Cassia Goreti da Silva, Lucia Mariano dos Santos. Sociedade Civil: Valéria Cristina Lopes Príncipe, Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Daniel Martins Silva. Ausências Justificadas: Carlos Nambu, Maria Aparecida Nery, Clodoaldo Jose Muchinski, Marlene Popin Velardo, Walter Antonio Morato, Claudia Elizabete da Silva. Conselheiros Ausentes: Gislene Ferreira Américo, Marcio Machado dos Santos, José Luiz da Silva, Jose Ricardo Goulart, Zorobabel Mendes Rodrigues, Maurício de Góis Dantas, Fabio Alves Correia, Marisa Altomare Ariento. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Daiane Liberi. Pauta: Denúncia do Jornal o Globo "Meninos são aliados para virar transexuais em São Paulo" - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - A Sra. Coordenadora da Comissão Sra. Valéria Reis Ribeiro iniciou a leitura do Processo nº 2013.0.216.851, referente ao ofício inicial do MP nº 2517/2012. A Sra. Lucia fez a leitura memória da reunião da CPP de 29/11/2012. A gestão anterior do Conselho (2012-2014) tomou algumas medidas: solicitou a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, relatório sobre o tema e encaminhou ofício para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDC solicitando reunião conjunta para preparar uma reunião intersecretorial com os atores que atuam com crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual. A Sra. Valéria fez leitura do ofício nº 243/13-SMADS. G, que também foi encaminhado ao Ministério Público, no qual SMADS relata as providências adotadas no âmbito de sua competência. No ofício SMADS esclarece que monitora a região de Vila Mariana e Santana, com os orientadores socioeducativos. No relatório consta que na Avenida Cruzeiro do Sul há substituição de adultos. O Ministério Público questiona se existe alguma resolução ou outra legislação deste conselho que trate da matéria em questão. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Oficiar SMADS/Proteção Social Especial solicitando quais são as campanhas e ações desenvolvidas para o combate a exploração sexual de crianças e adolescentes. A proposta desta comissão é obter informações para subsidiar a resposta ao MP, e se identificar e avaliar a necessidade de formular uma resolução que trate da matéria. Esta comissão fará minuta de resolução com encaminhamento para o Plenário do COMAS-SP. O assunto retornará a CPP para ser encaminhado para o CDA proposta de resposta ao MP e demais encaminhamentos. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. Benefícios Eventuais - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - Solicitação do CNAS de informação sobre resolução que normatize os benefícios eventuais. A Sra. Cassia destacou que o CNAS já publicou resolução que orienta os Conselhos de Assistência Social referente à matéria em pauta (Resolução CNAS Nº 15/2014). Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Oficiar ao CNAS que atualmente não existe Resolução que normatiza o tema em questão, contudo, esclarece que este Conselho é instância de controle social do Programa Bolsa Família e segue a Resolução Nº 15/2014/CNAS. Após

esta comissão propõe arquivamento deste expediente. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. Denúncia do Serviço "Lar da Criança Frei Leopoldo" - Expediente S/Nº 15/10/2013 - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - A Vara da Infância Foro Regional I – Santana comunica a suspensão de novos acolhimentos junto ao abrigo acima mencionado. Leitura pela Sra. Valéria dos seguintes relatórios, a saber: do CREAS/Tremembé e do Lar da Criança Frei Leopoldo. Conforme relatório de SAS/Jaçanã/Tremembé as irregularidades foram apuradas e desde 17/01/2012 a organização mantém convênio com a SMADS. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Oficiar a Vara da Infância Foro Regional – Santana, solicitando informação se a suspensão de novos acolhimentos pela instituição em tela encontra-se vigente, esta correspondência deverá retratar que tendo em vista que a nova gestão identificou que este assunto está pendente, contudo, existem informações da SMADS que o abrigo fez as adequações e está funcionando regularmente. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação da Plenária. Ofício CONDEPE - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana- São Paulo, referente a denúncia no Centro de Acolhida Casa Abrigo São Francisco de Assis, solicitando informações e possíveis encaminhamentos para solução de problemas, bem como reunião entre os dois conselhos. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - Ofício CONDEPE-SP/0188/2014 de 18/07/2014- relatando denúncias dos serviços prestados pela instituição Centro de Acolhida Casa Abrigo São Francisco de Assis. Solicita que o COMAS-SP adote providências quanto à denúncia e propõe agendamento de reunião para desenvolver estratégias de atuação conjunta em relação ao resultado apresentado em audiência pública na Câmara Municipal referente ao acolhimento da população em situação de rua, em 2013. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Em relação à solicitação de reunião entre COMAS e CONDEPE a CPP sugere ao CDA a data de 03/10/2014 às 13h30 em reunião ordinária da CPP, com os membros do CDA (Conselho Diretor Ampliado), com convite aos demais conselheiros. Referente às denúncias da instituição acima mencionada, esta comissão decide por reiterar ofícios solicitando pronunciamento a respeito da denúncia, com prazo de cinco dias úteis após aviso de recebimento e protocolo, para a organização e SMADS/SAS/Tremembé. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação da plenária. Ofício protocolado neste Conselho pelo Sr. Messias - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - Leitura pela Sra. Valéria do Ofício protocolado neste Conselho pelo Sr. Messias denunciando atuação da Guarda Municipal no Projeto Braços Abertos. E informa também que foram realizadas quatro mil e quatrocentas fichas para viabilizar trabalho e renda para População em Situação de Rua – da Secretaria do Trabalho e não tiveram retorno. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Oficiar a Guarda Civil Metropolitana – GCM e SMADS, para esclarecer sobre a denúncia de atuação da GCM no Projeto Braços Abertos. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação da Plenária. Coordenação: Valéria da Silva Reis Ribeiro - Relatora: Lucia Mariano dos Santos. Memória da 5ª Reunião Extraordinária Conjunta – Comissão de Políticas Públicas, e Legislação. Defesa e Garantia de direitos – CPP – 19/09/14 - Nome da Comissão: Comissão de Políticas Públicas, e Legislação. Defesa e Garantia de Direitos – CPP - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar - Dia: 19/09/2014; Horário Das 13h30 às 17h00. Conselheiros Presentes: Poder Público: Cassia Goreti da Silva, Lucia Mariano dos Santos, Marlene Popin Velardo, Walter Antonio Morato. Sociedade Civil: Valéria da Silva Reis Ribeiro, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, José Luiz da Silva. Ausências Justificadas: Claudia Elizabete da Silva, Maria Aparecida Nery da Silva, Valéria Cristina Lopes Príncipe, Daniel Martins Silva, Clodoaldo Jose Muchinski. Conselheiros Ausentes: Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Gislene Ferreira Américo, Marcio Machado dos Santos, Jose Ricardo Goulart, Zorobabel Mendes Rodrigues, Maurício de Góis Dantas, Fabio Alves Correia, Marisa Altomare Ariento. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Daiane Liberi. Convidados: Laurinda Candido de Araujo, Darcy Diago Finizetto, Helio de Souza, Marilida dos Santos Lima. Pauta: Denúncia Kennedy José dos Santos - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - O Sr. Kennedy reside no Centro de Acolhida Espaço Luz, segundo relato o mesmo está situado na Rua Porto Seguro nº 235. O sr. Kennedy, por meio de correspondência de próprio punho, apresentou denúncia sobre situações de desrespeitos com relação à perda de carteira de identificação do referido serviço, alegando que ao perder a mesma o usuário fica condicionado a receber a refeição por último e ao mesmo tempo obrigado a fazer a limpeza do local e se não fizer a limpeza não recebe nova carteira de identificação, ficando novamente por último para receber a refeição, contudo aos sábados e domingos fica proibido de fazer a refeição, tendo em vista que é obrigatória a apresentação da carteira. Tal documento foi encaminhado para a Defensoria Pública, Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Movimento de População de Rua, Comissão de Direitos Humanos e COMAS. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: A comissão decidiu por enviar ofício para a entidade e para a SAS solicitando esclarecimentos e providências quanto ao fato descrito, com prazo de resposta a este conselho de 15 dias. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. Centro de Acolhida para Adultos "Vivência da Esperança" - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - O Conselho Diretor da gestão anterior solicitou manifestação da SMADS, diante do fato ocorrido no centro de acolhida para Adultos "Vivência da Esperança", onde os usuários queimaram colchões do centro de acolhida na rua, em frente ao equipamento e a base da reclamação dos usuários foi a falta constante de água. A entidade esclareceu o fato, salientou que o prédio foi adaptado e que passou por reformas e reparos, apresentou conforme solicitado, o boletim de ocorrência. A SAS informou que a entidade tem convenio com a SMADS, e que existem comunicados internos para as áreas responsáveis, informando sobre a problemática da falta de água, tendo em vista que o imóvel é da Prefeitura. No processo foi anexado ainda denúncia de 06 de junho de 2013, de um dos usuários deste serviço, que relata estar sendo perseguido pela Assistente Social por ter participado do manifesto, alegando que foi prejudicado por ter participado na denúncia o usuário, e em fevereiro foi encaminhado para a CPP. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: A comissão decidiu enviar ofício para a entidade solicitando esclarecimentos sobre as denúncias e informações sobre o usuário, se está na Estação Vivência e em que situação, com prazo de 15 dias. Também optou por encaminhar ofício para a SAS solicitando esclarecimentos sobre as denúncias relatadas e informações sobre o usuário, também com prazo de 15 dias. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação da plenária. Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente (especializado) - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - A Sra. Isabel Bueno, coordenadora de Proteção Especial, relata que a SMADS mantém o convênio do Serviço Casa Vida I e II já há algum tempo e que os mesmos estavam na Portaria 28, mas por lapso não foram contemplados na Portaria 46 e 47 e pelo termo de convênio tem vigência em 31/12/2014. O Serviço não foi adequado com a extinção da portaria 28 da SMADS, contudo os contratos firmados antes da portaria 46 ficaram vigentes até o término de 5 anos, conforme previsto no contrato firmado entre a SMADS e as entidades que executam os serviços. A Sra. Luciana da Coordenadoria de Proteção Social apresentou o objetivo, a justificativa, entre outros detalhamentos da proposta, ressaltando que é um serviço de acolhimento especializado, e tem por necessidade a inserção do profissional da saúde (enfermeiro e auxiliares de enfermagem), devido à fragilidade em que as crianças e adolescentes se encontram, diante das especificidades e estágios das doenças diagnosticadas. Trata-se de SAICA com especificidade relacionada ao campo da saúde. O Sr. Carlos Nambu, Presidente do CO-

MAS-SP, questiona porque o serviço está há mais de 5 anos sem a aprovação deste conselho, e somente agora está sendo trazido para o debate. Destaca que se é um serviço novo, seria um projeto, e não serviço, argumenta que talvez seja um projeto, e que deve ser discutido qual é a modalidade. Solicita também esclarecimentos sobre a questão da saúde, uma vez que no SUAS não está previsto o profissional do campo da saúde no quadro de RH. O Sistema de Garantia de Direitos estabelece que deva haver a articulação intersecretorial e ressalta que a saúde também faz parte do Sistema de Garantia de Direitos. Questiona qual a relação com a saúde, por se tratar de um atendimento especializado. A Sra. Isabel Bueno esclarece que os Serviços que estavam em andamento, tiveram seus convênios garantidos, e que várias foram as articulações com a saúde, sem obter os avanços necessários, contudo, informa que o prazo final para o encerramento do Serviço está inspirando, e para não fechar o serviço, e as crianças ficarem sem este atendimento especializado, remete a este conselho para a análise da proposta deste enquanto serviço. O Sr. Hélio, Gestor da Casa Vida II, mantido pela Entidade Social N. Sra. do BOM PARTO, esclarece sobre as crianças e adolescentes, traqueostomizadas que precisam ser aspiradas da forma correta durante 4 vezes dia e 4 vezes noite, crianças com sequelas diante do uso de crack, uso de álcool por parte da mãe durante a gestação, crianças abandonadas nos hospitais por mulheres, algumas delas em situação de rua, crianças com diversas situações graves de saúde, e que ao trazer para este Serviço é possível oferecer um atendimento específico, garantindo em alguns casos as condições para uma possível adoção, pois o vínculo e a afetividade são requisitos fundamentais para a melhoria do processo de saúde das crianças. A Sra. Cassia Goreti, Vice-presidente do COMAS-SP ressalta que referente ao acolhimento, está claro que é de total abrangência da Assistência Social, mas o debate está em torno da questão e papel da saúde e tentar achar um jeito de ouvir a saúde. O COMAS não pode ingerir na área da saúde. O conselheiro Walter exemplificou dois casos dos problemas que estão na Secretaria da Saúde. A Sra. Darcy argumenta que a Secretaria de SMADS teria que articular melhor com a Secretaria da Saúde. A Conselheira Valéria esclarece sobre a NOB RH e sobre a responsabilidade da Assistência Social na cobertura do salário de um enfermeiro e que somos sujeitos às sanções do Tribunal de Contas. O Conselheiro Walter esclarece que a figura de enfermeiro é administrativa, e quem cuida do problema de respiração, por exemplo, é o fisioterapeuta. Vários questionamentos do Conselheiro Natanael, Conselheira Cassia e Conselheira Valéria sobre se foi formalizado algo por escrito no que se refere à Saúde. A Senhora Isabel diz que as reuniões são sempre voltadas para realizar um protocolo, e que tem muita discussão a ser feita. Se o MDS não consegue com o Ministério da Saúde como o técnico do município vai fazer. A equipe técnica entendeu que tem que trazer para o COMAS, se nós da Assistência Social, Gestores e COMAS não tem na mão o Controle Social vamos dizer juntos, não é possível porque não temos leitos, temos Acolhimento. O Conselho pode responder que é possível, desde que a Saúde assuma o que é da Saúde, a discussão está em nível de gestão. A Senhora Marilda explica que há uma complexidade para resolver, extrapola, não tem tempo hábil por causa do convênio, contrato que vence em 31/12/2014, tem que fazer um termo de ajuste de conduta, decisão em conjunto, se até hoje a SMADS assumiu a responsabilidade deverá continuar assumindo a responsabilidade, no momento em que foi municipalizado passou para o município, há necessidade de ajuste, quem cuida dessa demanda, tem feito atendimento de qualidade com as crianças e estão sendo reintegrados na sociedade, vai ter que fazer ajuste. A Senhora Isabel informa que juridicamente e contabilmente estão com parecer do Ministério Público, a partir de janeiro tem que estar dentro da portaria 46. Existem dois Centros de Acolhida também na zona leste, a conversação é de secretaria para secretaria. A Conselheira Laura sugere que se reúna com o Tribunal de Contas, Saúde, Conselho de Saúde. O conselheiro Natanael questiona se é um SAICA e se está na portaria 47 porque tem duas demandas específicas da área da Saúde, e também sobre o público alvo que não está especificado e como é o processo de reintegração familiar acompanhar após 06 meses e se foi encaminhado para o Conselho da Saúde. A Senhora Isabel esclarece que o Serviço de Acolhimento tem natureza do convívio, e que não vai mandar nenhuma criança que não tenha problema de saúde, quem encaminha é o judiciário, é diferencial e a equipe de saúde tem atribuições específicas, tratamento diário e contínuo de saúde e que o público alvo é de qualquer criança ou adolescente que tenha necessidade de ser acolhida com necessidade de saúde desde que determinado pela Vara da Criança e Juventude ou o Ministério Público. Sra. Marilda, Gestora da Casa Vida I, também da Entidade Social N. S. do BOM PARTO ressalta que as questões vão além dos atores presentes e propõe que seja feita articulação em outros níveis para obter uma ação efetiva para garantir os direitos das crianças e adolescentes que estão nestes serviços, e demonstra sua indignação por não se ter estas respostas e definições sobre o serviço, que é fundamental para essa demanda. Esclarece o surgimento do serviço, que ficou no vácuo, pois são crianças abrigadas, que ao se estabelecerem em abrigos, diante da fragilidade da saúde, ficam em risco, surgiu então a necessidade de um atendimento especializado. A Sra. Isabel Bueno destaca que ao inserirem crianças sem problemas de saúde no mesmo ambiente de crianças com situações graves, sendo que algumas chegam ao óbito, traz ainda mais sofrimento para as que ficam, pois são submetidas ao luto, passaram a perguntar quando alguma criança era internada no hospital e não voltava, passando a viverem também esta perda. Optou-se por não fazer essa inserção, mantendo neste equipamento diferenciado apenas as crianças em situações de saúde grave. A Sra. Isabel Bueno informou que este Serviço foi encaminhado para o GT Acolhimento, e o grupo entendeu que ele não deveria ser debatido no conjunto dos SAICAS. Vários foram os relatos que demonstram a necessidade apenas de estabelecer a articulação com a saúde, uma vez que não está previsto na NOB-RH. Identificou-se a necessidade de levamos o debate para os Conselhos Estadual (CONSEAS-SP) e Nacional (CNAS), além de também estabelecer o diálogo com o Conselho da Saúde. A Sra. Isabel Bueno sugere como modalidade: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE QUE NECESSITAM DE CUIDADOS CONTINUADOS. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: O CDA e CPP decidem por encaminhar ofício para a SMADS, ad referendum do Plenário, com urgência, propondo que a Secretária Luciana Temer solicite agenda com o Senhor Prefeito, Fernando Haddad, para que haja a participação da Saúde neste Serviço, uma vez que todos os esforços não foram suficientes para formalizar um protocolo com a Secretária Municipal de Saúde. A Sra. Isabel ficou com a responsabilidade de trazer alguma resposta na próxima reunião da CPP (03 de outubro). Deliberação do Plenário: Não há matéria ainda para deliberação deste plenário, e foi referendado o encaminhamento do ofício. Coordenação: Valéria da Silva Reis Ribeiro e Carlos Nambu (a partir do debate do Projeto da SMADS de acolhimento especializado). Relatoria: Marlene Popin Velardo. 4.3)Comissão de Finanças e Orçamento: Memória da 4ª Reunião Ordinária - Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Endereço: Rua Antonio Prado, nº 33 – 12º andar - Dia: 04/09/2014; Horário Das 10h00 às 12h00. Conselheiros Presentes: Poder público: Roberto Palma. Sociedade Civil: Maria Aparecida Nery da Silva, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho. Natanael de Jesus Oliveira. Conselheiros Ausentes: Poder Público: Maurício de Góis Dantas, Fábio Alves Correia, Taiane Oliveira Zanetti. Ausências Justificadas: Poder Público: Maia Aguilera Franklin de Matos, Marília Camara de Assis. Sociedade Civil: José de Souza, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Carlos Nambu, Daniel Martins Silva. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Susana de Almeida Silva. Pauta: 1)Plano de Ação da CFO / 2014: Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - O Sr. Natanael informou que foi prorrogado o prazo da entrega do Plano de Ação das Comissões para o dia 18/09 e em seguida a

comissão deu continuidade até concluir a sistematização. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: A Comissão concluiu a sistematização do Plano de Ação e encaminha o mesmo para o Conselho Diretor Ampliado. Deliberação do Plenário: Não há encaminhamento para deliberação da plenária. 2)Assuntos Diversos: Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - O Sr. Natanael informou, que temos as seguintes demandas: a) Prestação de Contas do 1º e 2º trimestre de 2014 dos Recursos Municipais do fundo e b) Prestação de Contas do Serviço Família em Foco. A comissão perguntou qual é o próximo passo em relação a Proposta Orçamentária apresentada e aprovada. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Os membros da comissão solicitarão que as Prestações de Contas sejam enviadas novamente por E-mail, para iniciar a análise na próxima reunião de 18/09. Em relação a Proposta Orçamentária a comissão solicita cópia da proposta e resolução para acompanhamento. Deliberação do Plenário: Não há pauta para deliberação do plenário. Coordenação e Relator do dia Natanael de Jesus Oliveira. 4.4)Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família: O Relato retornou para nova revisão da Comissão. 4.5)Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências: Relato - Nome da Comissão: Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMDC - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Endereço: Praça Antônio Prado, 33 – 12º andar – Centro. Dia: 29/08/2014; Horário: Das 09h00 às 11h30. Conselheiros Presentes: Poder Público: Sociedade Civil: Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira e Valéria da Silva Reis Ribeiro, Clodoaldo José Oliva Muchinski e Daniel Martins Silva. Conselheiros Ausentes: Poder Público: Roberto Palma e Taiane Oliveira Zanetti e Marília. Sociedade Civil: Ausências Justificadas: Claudia Elizabete da Silva (férias) e Marília Camara de Assis. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva) Susana de Almeida Silva. Pauta: 1)XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - 1)Discussão sobre infraestrutura e Complementação da CMDC nas discussões da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo. O que é necessário? Local (Anhembi - Ponto de Internet, Salas de Apoio, Mesa e cadeiras de palco, Estrutura para stands, Cadeiras e Mesas, Espaço para debates em Grupo, Iluminação de palco, Credenciamento para estacionamento, Espaço para Credenciamento dos Delegados e Convidados, Apoio - Segurança, Limpeza, Cozinha,...) Equipamento Multimídia de Áudio e Vídeo (Som, Gravação, Filmagem, Fotos, Retorno de palco – Áudio e Vídeo, 2 Telões laterais, Transmissão via on line), Alimentação (Coffee Break, Almoço e Lanche), Material dos Conferencistas, Assessoria de Metodologia, Material em Braille, Tradutor de Libras, Banner de palco, Saia de Mesa, Banners, Credenciamento (Espaço e Separador de filas - ?), Ticket Refeição, Crachás, Bolsas, Canetas, Material de divulgação, Sistema de transporte, Água, Suporte para pessoas com deficiência (Feminino e Masculino), Máquina para pessoas com deficiência visual – Baixa visão (Book Reader), Impressora, Brinquedoteca, Computador, Coquetel para Pós Abertura. A Comissão propôs em estar verificando outros pontos que possivelmente sejam necessários. 1.2) Local – Previsão de datas – Realização em 4 dias – Na primeira quinzena de Agosto 1.3)Previsão prévia de Programação a ser discutida posteriormente: Primeiro dia: Coquetel, Abertura, Almoço, Regimento, Palestra Magna e Orientações Gerais. Segundo dia: Café, Painéis Temáticos por Eixo e debates, Almoço, Trabalho em Grupos (16). Terceiro dia: Café, Trabalho em Grupos (8), Almoço, Plenário 1. Quarto dia: Café, Plenário 2, Almoço, Plenário final. 1.4)Primeira prévia da infra estrutura para as Regionais – 32 Regionais – Local: Comissão Organizadora Regional, Credenciamento (Organização), Multimídia Áudio e Vídeo. COMAS: Alimentação, Material dos Conferencistas, Assessoria de Metodologia, Credenciamento (Sistema) 1.5)Prévia da Programação da Conferência Regional – 1 dia e ½ - a)½ dia com café providenciado pela Comissão Regional (Abertura, Palestra e Orientações – Preenchimento de Cadastro que alimentará o Cadastro da Municipal e do Cadastro de encaminhamento para o CONSEAS), b)Conferência Regional – Dia todo com alimentação – Café da manhã, almoço e lanche, prevista pelo COMAS (Regimento, Grupos e Escolha dos Delegados Municipais e Estaduais). Normativa do COMAS/SP para participação das Entidades, Trabalhadores e Usuários, como dia de atividade. 2)Cronograma: Termo de Referência - XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo: 1)19/9/2014 e 03/10/2014 – Construção do T.R.; 2)17/10/2014 – Finalização do T.R. e interlocução com Jurídico da SMADS; 3)24/10/2014 – Início da construção da Normatização da Conferência; 4)14/11/2014 – Finalização da Normatização da Conferência aguardando o chamamento do CNAS; 5)Dezembro/2014 – Aprovação da Normatização e chamamento da XI Conferência Municipal de Assistência Social; 6)Fevereiro/2015 – Início dos Editais de contratação. 3)Outros encaminhamentos da Comissão: Participação da Cláudia da Cruz e Kátia Gregório (SMADS), e um técnico da Assessoria Jurídica (SMADS), nas discussões da CMDC no que se refere ao T.R. da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Proposta para o Plenário de autonomia da CMDC e CDA para os encaminhamentos necessários para a XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, referentes à infra estrutura e metodologia, tendo em vista a dinâmica necessária para concretização do evento. O Plenário será informado dos andamentos e fluxos com os relatos da Comissão. Sendo que a matéria de Normatização da XI Conferência Municipal de Assistência Social terá apreciação e aprovação do Pleno. Deliberação do Plenário: Aprovado o encaminhamento. Coordenação e Relatoria da Comissão: Carlos Nambu. Relato - Nome da Comissão: Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMDC - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Endereço: Praça Antônio Prado, 33 – 12º andar – Centro - Dia: 29/08/2014; Horário: Das 09h00 às 12h00. Conselheiros Presentes: Poder Público: Sociedade Civil: Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira e Valéria da Silva Reis Ribeiro. Conselheiros Ausentes: Poder Público: Roberto Palma e Taiane Oliveira Zanetti e Marília Camara de Assis. Sociedade Civil: Ausências Justificadas: Daniel Martins Silva, Clodoaldo José Oliva Muchinski e Claudia Elizabete da Silva. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva) Equipe de Apoio: Elizabete Clementina Ferreira Lopes. Ausentes: Sheila dos Santos Cereja, Claudia Aparecida Jorge. Pauta: 1)XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - 1)Normativa, Delegados e participantes, Credenciamento - A Comissão discutiu em primeiro plano antes da reflexão sobre a Normatização, quem são os delegados e participantes. Municipal para Estadual - Poder Público, Sociedade Civil (Entidades, Trabalhadores do SUAS e Usuários). Percentual proposto: Gestão – (Gestores, Cargos em Comissão, Coordenações – Indicados) - 10%. Entidades – (Gestores e Coordenações) 10%. Usuários 30%. Trabalhadores do SUAS – (Contratados das Entidades – eleitos entre seus pares) 25% e (Concurados efetivos – Eleitos entre seus pares) 25% sendo que desses 25%, 1% é destinado aos Trabalhadores do SUAS do Estado e COMAS/SP (Conforme normativa do CONSEAS). O número de vagas de cada Regional para a Estadual dependerá do critério de Segmento estabelecido pelo CONSEAS/SP. O critério para participação como Delegado Municipal advindo das Regionais: Número de vagas dividido para as 32 Regionais, considerando o número de participantes por território. Um indicativo de 1 vaga para cada 3 participantes. É obrigatória a articulação das SAS para as eleições dos citados segmentos e para a delegação da Estadual por Região, seguindo o mesmo critério proposto nos Peruaús. Com exceção do percentual para o Segmento de Usuários que é obrigatória a articulação da SAS para a efetiva participação, os demais segmentos que não completarem suas vagas haverá alocação para outro segmento. As eleições devem ser equânimes dentro de cada Segmento no que se refere as representações. A proporção de Observadores por Região será de 10 por Região, englobando todos os demais parti-